

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.554/2017

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia concede o título de Cidadão Baiano ao Sr. Dom João Carlos Petrini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Baiano ao Sr. Dom João Carlos Petrini.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017

Deputado Bira Corôa

JUSTIFICATIVA

Dom João Carlos Petrini nasceu em Fermo, na Itália, em 18 de novembro de 1945. É o primeiro bispo da Diocese de Camaçari. Em maio de 2007, participou da Conferência de Aparecida. É um dos maiores divulgadores do movimento Comunhão e Libertação. No dia 11 de maio de 2011, foi eleito Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da CNBB. Formou-se em Ciências Políticas na Universidade de Perugia-Itália, em março de 1970. Neste mesmo ano, chegou a São Paulo ainda leigo. Estudou Teologia em São Paulo, na Faculdade Nossa Senhora da Assunção, e foi ordenado sacerdote em 28 de junho de 1975. cursou o Mestrado e o Doutorado em Ciências Sociais na PUC SP, realizando pesquisas sobre Comunidades de Base e sobre as relações entre religião e sociedade moderna. Em 1989, mudou-se para Salvador, onde foi Reitor do Seminário Propedêutico (de 1990 a 1998) e diretor do Instituto de Teologia da UCSAL (de 2005 a 2009). Foi designado diretor da Seção Brasileira do Pontifício Instituto João Paulo II para Estudos sobre Matrimônio e Família em 2008. Foi Ordenado bispo em 10 de março de 2005 e nomeado pelo Papa João Paulo II, Bispo Auxiliar de Salvador. Em 2011, assumiu a Diocese de Camaçari como bispo titular. No ano de 2015, participou do Sínodo da Família como um dos representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Atualmente, é o presidente do Regional Nordeste 3 da CNBB.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017

Deputado Bira Corôa